



Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário

1 de 4

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2021.

Data: 18/08/2021

Às 09h30min horas do dia 18 (dezoito) de agosto de 2021 (dois mil e vinte um), por meio de videoconferência através do aplicativo Zoom, conforme determina o artigo 4º da Resolução n. 007/20 de 18/03/2020 e prevê o artigo 8º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Luiz Carlos Latuf Gomes Coordenador, e os membros Ângelo José Cabral e Tatiana Campos Bonfim e Silva, para a 22ª reunião do órgão colegiado e 5ª reunião ordinária do exercício 2021.

Registrou-se a participação do Gerente Financeiro e Contábil Robson Dutra Ferreira durante a apresentação da 3ª pauta, da Gestora de Riscos e Controle Interno Juliane Nogueira, da equipe da Auditoria Interna Lucyana Aparecida de Castro, Maria Fausta do Espírito Santo e Priscila Bastos Silva em treinamento, durante toda a reunião.

Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a Auditora Interna Carla Mendes Vidal Frota.

Iniciando os trabalhos, o Coordenador do CAE, Luiz Carlos Latuf Gomes, cumprimentou os participantes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

PAUTA DO DIA:

- 1. Apresentação dos relatórios de auditoria interna;
- 2. Apresentação do Plano de Ação da GEFC e seu acompanhamento por parte da AUD;
- 3. Apresentação do resultado do 2º trimestre de 2021;
- 4. Acompanhamento do cronograma de gerenciamento de riscos e controle interno;
- 5. Assuntos Gerais:
 - 5.1 Acompanhamento do TR de contratos;
 - 5.2 Relatório de gerenciamento de riscos e controle interno 2º trimestre 2021;
 - 5.3 Divulgação do RAINT no Portal da Governança;
 - 5.4 Apresentação do PAINT ao Conselho de Administração;
 - 5.5 Ciência do Conselho de Administração aos Ofícios do CAE.
- 6. Aprovar a proposta de pauta para 23ª reunião.

DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES e/ou INFORMAÇÕES:





Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário

2 de 4

Apresentação dos relatórios auditoria interna: A Auditora Interna apresentou os relatórios de auditoria em Almoxarifado, Insalubridade/Periculosidade e Serviços Extraordinários Hora Extra/Feriado Folga, sendo todas as recomendações que integram os relatórios referendadas pelo CAE. Para as não conformidades identificadas no relatório do Almoxarifado o CAE determina a formalização, do Plano de Ação proposto pelo GEFC contemplando todas as recomendações elencadas no relatório de auditoria. O CAE determina que o responsável pela Comissão de Alienação de bens seja convocado para a próxima reunião e apresente relatório com a evolução dos trabalhos desenvolvidos. O CAE determinou ainda que a AUD faça um levantamento das principais ações propostas pelo Comitê em ordem cronológica para apresentação ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva. O CAE propôs criar padrões de qualidade para compra e recebimento de matérias e foi informado que existe um projeto apresentado à administração que trata sobre o assunto, o CAE solicita que na próxima reunião a Gestora de Riscos apresente a evolução dessa proposta. O CAE reforça a necessidade de definir junto com a ATI o tratamento dos registros e a adoção imediata para o ponto eletrônico ou sistemas de gerenciamento de ponto nos locais onde se adota o ponto manual. Está evidenciado o problema de falta de pessoal, percebe-se que a Cesama possui atualmente um corpo de funcionários já no final de carreira salarial além das incorporações, que por consequência, eleva todo tipo de remuneração extra. Há de se considerar a elevada faixa etária dos empregados, com média acima de 50 anos e os 14 anos sem realização e concurso público. O CAE recomenda ao Conselho de Administração que diante do contexto, autorize a retomada do estudo de terceirização da área operacional que integrava o Projeto Cesama 2020+ e/ou que abram vagas no concurso público para suprir as demandas existentes. Recomenda ainda, análise da viabilidade de se estruturar um diagnóstico para adoção de um novo PDV, considerando que o último ocorreu em 2010. O CAE solicita que o DERH elabore uma planilha com o levantamento de salários dos empregados acima do nível II das tabelas salariais, com nome, função que ocupa e unidade organizacional, salário inicial da classe.

2. Apresentação do Plano de Ação da GEFC e seu acompanhamento por parte da AUD: a GEFC apresentou dentro do prazo determinado pelo CAE o plano de ação com os apontamentos dos relatórios circunstanciados da auditoria externa (independente). O GEFC destacou dois itens como relevantes: Política de PCLD e a Contratação da Empresa para Teste de Recuperabilidade "Impairment Test" e Inventário Físico, ainda em fase de licitação. O GEFC informou que que está em fase de contratação uma nova empresa para Auditoria Externa. O CAE entende que a falta de previsibilidade nos contratos de Auditoria Externa, fragiliza o controle efetivo do CAE sobre as demonstrações financeiras. Determina que seja dada ciência da situação atual ao Conselho de Administração.



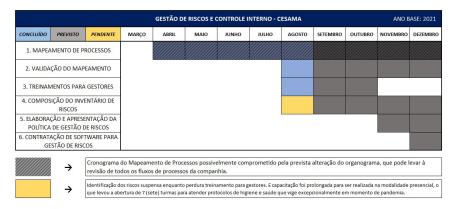


Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário

3 de 4

3. Apresentação do resultado do 2º trimestre de 2021: Após análise da apresentação o CAE manifestou-se favorável quanto a qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao 2º trimestre de 2021.

4. Acompanhamento do cronograma de gerenciamento de riscos e controle interno:



5. Assuntos Gerais:

5.1 Acompanhamento do TR de contratos: a Auditora Interna informou que o contrato de consultoria em apoio a auditoria em Contratos, será celebrado através da Dispensa 50/21 com a empresa Temponi Auditores e Associados. O CAE determina que a AUD acompanhe a formalização do contrato para garantir sua execução no prazo previsto.

5.2 Relatório de gerenciamento de riscos e controle interno - 2º trimestre 2021: o CAE tomou ciência do relatório de gerenciamento de riscos e controle interno encaminhado por e-mail em 16/07/2021.

5.3 Divulgação do RAINT no Portal da Governança: O CAE recomenda a divulgação do RAINT no Portal da Governança da Cesama, fortalecendo os instrumentos de transparência adotados pela administração, devendo ser assegurada a proteção das informações sigilosas e das informações pessoais, nos termos do art. 6º, caput, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011" - Lei de Acesso à Informação.

5.4 Alteração do PAINT/2021: A AUD apresentou ao Conselho de Administração em 27/07/2021 as alterações do PAINT/21 para conhecimento e ciência.

5.5 Ciência do Conselho de Administração aos Ofícios do CAE: A Secretaria de Governança informou através do ofício 039/2021-SEG que na última reunião do CA realizada em 27/07/2021 foi levado ao conhecimento do órgão o conteúdo dos ofícios do CAE 24/2021-AUD, 25/2021-AUD, 35/2021-AUD, 36/2021-AUD e 37/2021-AUD, e que foi registrado pelo colegiado "a ciência das informações apresentadas". Informa ainda que o ofício 25/2021 foi encaminhado por e-mail aos conselheiros em 23/04/2021 acompanhado das manifestações do Conselho Fiscal.



Juiz de Fora Prefeitura

Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário

4 de 4

6. Aprovar a proposta de pauta para 23ª reunião

6.1. Apresentação de relatório de Auditoria Interna

6.2 Acompanhamento do Plano de Ação da GEFC - Aud externa

6.3 Acompanhamento do cronograma de gerenciamento de riscos e controle interno

6.4 Apresentação do resultado do 3º trimestre de 2021

6.5 Assuntos Gerais

6.6 Aprovar a proposta de pauta para 24ª reunião.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos. Ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, convocados para a 23ª reunião do CAE, que será realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 09:00 horas, em local / forma a serem definidos oportunamente, diante da situação de emergência de saúde pública decorrente da propagação do novo coronavírus.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 13h15min, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

Luiz Carlos Latuf Gomes

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Ângelo José Cabral Membro do C.A.E. Tatiana Campos Bonfim e Silva Membro do C.A.E.

Carla Mendes Vidal Frota Auditora Interna